

**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**LO N.º 298/2024/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º 18201.004718/2024.50, Parecer Técnico N.º 516/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

**NOME:** ANTÔNIO TEODORO DOS REIS  
**CPF/CNPJ:** 048.461.0251-49  
**ENDEREÇO:** RUA VEREADOR MANOEL MARTINS, N.º 1680, BAIRRO PINTOLÂNDIA  
**MUNICÍPIO:** BOA VISTA – RR

**ATIVIDADE:** PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 24,6643 HECTARES

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:** FAZENDA SÃO JOSÉ, VICINAL - 09, KM – 4, ZONA RURAL, GLEBA VISTA ALEGRE – CARACARAÍ/RR.

**VALIDADE:** 16/10/2028

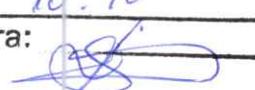
Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 16/10/2024

  
WAGNER SEVERO NOGUEIRA  
Presidente da FEMARH-RR

  
KEILA NUNES DOURADO  
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH -RR/ DLGA  
Recebi. 25/10/25  
Hora: 10:10  
Assinatura: 

FEMARH  
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR  
CEP 69.306-040  
TELEFAX: 095 2121-9190



---

---

**CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA**

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a **FEMARH-RR**;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a **DLGA/FEMARH-RR**.

**Latitude: 01° 26' 31,74" N Longitude: 60° 52' 31,94" O**

---

---

**DOCUMENTOS ANEXOS**

Os Constantes do Processo Nº: **18201.004718/2024.50** / Parecer Técnico Nº:

**516/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.**

**VALOR DA TAXA: R\$ 2.712,80**

**VISTORIA: 250**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: ART. N.ºRR20240138250, RR 20240138253, ENGENHEIRO**

**AGRÔNOMO – ADEILSON VIANA DA SILVA.**